



PORTARIA N° 1828/2024

Ementa: Renomeia gestor e fiscal de contrato com entidade sem fins lucrativos para implementar o Programa Jovem Aprendiz para o CRF-RJ e revoga a Portaria 1404/2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRF-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica mantida a nomeação da funcionária Alessandra Lima Almeida como Gestora do contrato referente com entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, para implementar e realizar todo o Programa Jovem Aprendiz para o Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.



Artigo 2º- Renomeia a funcionária Patricia Garcia Salles para atuar como Fiscal do contrato a que se refere o Artigo 1º.

§ Único – Fica mantida a nomeação como Fiscal da funcionária Carla Macedo Hollanda.

Artigo 3º Os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria 1404/2021.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente